



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

### RESOLUÇÃO nº 87

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, faz publicar a seguinte resolução:-

Câmara Municipal de Jundiaí, Res. 01. V. a:-

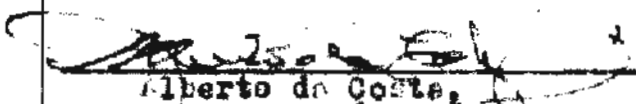
Artigo único - O Artigo 5º do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

" A última sessão de cada ano, que antecede o dia 23 de dezembro, será convocada em caráter especial e se destinará exclusivamente à eleição da Mesa que deverá servir durante o ano legislativo - subsequente.

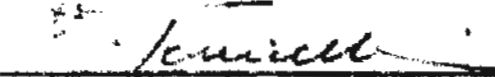
Câmara Municipal de Jundiaí, em quinze de março de mil novecentos e sessenta e dois.

  
Dr. José Pacheco Netto Junior,  
Presidente.

  
Antonio Sacroni,  
2º secretário.

  
Alberto de Costa,  
1º secretário.

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal, em quinze de março de mil novecentos e sessenta e dois.

  
Virgilio Torricelli,  
Secretário Administrativo.